




EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2309.01/2021-TP

Aos 8 (oito) dias do mês de novembro de 2021 às 09h15min (nove horas e quinze minutos), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Acaraú, em sua sala de sessões localizada na Rua Major Coelho, 185 - Centro - Acaraú - Ce, composta por: Tiago Fonteles Souza - Presidente, Jacó Expedito de Lima Neto e Ana Maria Nascimento Melo - membros, para dar início à **TOMADA DE PREÇOS N.º 2309.01/2021-TP**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. MANOEL JOÃO ARAÚJO - DISTRITO DE ARANAÚ E DA E.E.I.E.F. HIGINO DE SOUSA (ANEXO) - BAIRRO DE MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE**. Aberta a sessão, recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e propostas de preços, ocasião em que foi constatada a presença das empresas: **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ N.º 19.732.774/0001-35; **CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA**, CNPJ N.º 11.962.967/0001-70; **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES - ME**, CNPJ N.º 22.575.652/0001-68; **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 21.264.939/0001-33; **T. SOUSA DE OLIVEIRA**, CNPJ N.º 24.959.960/0001-41; **C. DO NASCIMENTO GOMES - ME**, CNPJ N.º 23.658.718/0001-75 representada pelo procurador Sr. Roberto Mendes Mesquita, CPF n.º 264.220.578-90; **K & R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ N.º 18.826.445/0001-90 e **P & J CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 22.743.719/0001-55 às quais procederam às entregas dos envelopes, que se encontravam devidamente fechados. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação passa a informar que os invólucros não serão abertos e que a mesma poderá solicitar os volumes após findado o prazo de validade da Proposta de Preços. Imediatamente, o Sr. Presidente dando continuidade ao procedimento licitatório tendo recebido os envelopes "DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO" e "PROPOSTAS DE PREÇOS", simultaneamente, em ato público, tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope de proposta de preço, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas de preços, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. O Presidente procedeu com a abertura dos envelopes "A" contendo os documentos de habilitação para o objeto da referida Tomada de Preços os quais foram rubricados pela comissão e os licitantes presentes, o representantes das empresas: **T. SOUSA DE OLIVEIRA**, CNPJ N.º 24.959.960/0001-41, representada pelo Sr. Tiago Sousa de Oliveira e **P & J CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 22.743.719/0001-55 representada pelo Sr. Francisco das Chagas Rodrigues Júnior. Dando continuidade, o presidente indaga aos representantes das empresas presentes sobre a inclusão de informações relacionadas as análises realizadas pelo mesmo. Prontamente, a empresa **P & J CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ N.º 22.743.719/0001-55 formalizou questionamento sobre o descumprimento da empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA**, CNPJ N.º 24.959.960/0001-41 aos itens 3.3.1, 3.3.2 e 3.4.4 do edital; da empresa **PMG CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO LTDA**, CNPJ N.º 21.264.939/0001-3 em relação ao item 3.2.2.2 do edital e quanto à empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ N.º 19.732.774/0001-35 em relação ao item 3.2.2.5 do edital. Já a empresa **T. SOUSA DE OLIVEIRA**, CNPJ N.º 24.959.960/0001-41 menciona que o balanço da empresa **MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO - EIRELI**, CNPJ N.º 19.732.774/0001-35 apresentou o valor inferior ao registrado no portal de transparência do TCE/CE referente ao ano de 2020 e solicita análise por parte do setor de contabilidade do Município. O Presidente informa que a Comissão de Licitação irá se reunir para analisar os documentos de habilitação e encaminhará posteriormente ao Setor de Engenharia para análise técnica e que publicará o resultado do julgamento nos mesmos meios de divulgação, ficando aberto, a partir da data de publicação, prazo recursal, conforme artigo 109, inciso I alínea "a". Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada pela Comissão Permanente de Licitação e os licitantes presentes.

Acaraú-CE, dia 8 de novembro de 2021.


TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi afixado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Acaraú - CE, o EXTRATO DA ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇO N.º 2309.01/2021-TP, Processo Licitatório, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.I.E.F. MANOEL JOÃO ARAÚJO - DISTRITO DE ARANAÚ E DA E.E.I.E.F. HIGINO DE SOUSA (ANEXO) - BAIRRO DE MORADA NOVA NO MUNICÍPIO DE ACARAÚ/CE.**

Acaraú-CE, dia 8 de novembro de 2021.



TIAGO FONTELES SOUZA
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO